



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE



01º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 007/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TIPO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, nº. 73 - Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Das Nações, 73, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 19.956.414/0001-17, neste ato representado por seu Secretário Sr. EWERTON SOCORRO DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 337.300.708-94, RG nº 40386311-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/n, CEP: 68.398-000, Centro, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 21.058.147/0001-02, com sede na Rua Nagib Mutran nº 426 Escritório Sala 02, Cidade Nova Marabá, Marabá-PA, CEP 68501- 70, e-mail: fgsconstrutoraelocacoes@gmail.com, representante legal Fabio Rodrigues Santiago, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. nº 464764 SSP-TO e do C.P.F. nº 710.441.831-87, residente e domiciliado na Av. Manoel Vicente Pereira s/n Qd. 17 Lt. 15 Park dos Buritis, Redenção- PA, CEP nº 68552-760, Brasil, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao **Contrato 007/2024**, em conformidade com o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

1. - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual previsto em sua cláusula terceira, a contar de 06 março de 2024 até 31 de julho de 2024, conforme nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Órgão: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Ação: 18.122.0002.2-095 - Manut do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Ação: 18.541.0121.2-096 - Manutenção da limpeza Pública, Coleta Lixo Urbano

Ação: 18.541.0121.2-097 - Implantação de Projeto de Proteção Ambiental

Ação: 18.541.0121.2-098 - Implantação de Projeto Para Tratamento de Lixo Urbano

Ação: 18.542.0121.2-100 - Comb. Eventos Imprev. Enchente, Desm. Queim

Ação: 18.542.0121.2-101 - Preservação e Conservação de Recursos Hídricos

Ação: 18.543.0122.2-102 - Recuperação e Conservação de Áreas Degradadas

Ação: 18.695.0002.2-103 - Implantação e Aparentamento do Setor Municipal de Turismo

Ação: 18.695.0151.2-104 - Implementação de Infra Estrutura Para Projetos Turísticos

Naturezas / Descrição da Natureza



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE



3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3. - CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 05 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ nº 19.956.414/0001-17

FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. (MF) sob o nº 21.058.147/0001-02

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: